

**EDITAL DE 7 DE JUNHO DE 2023**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES: PROCESSO SELETIVO**  
**PARA ADMISSÃO DE DOCENTES**

A Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares de Oliveira, Reitora do Centro Universitário UNIFAFIBE, mantido pela Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Docente, nos termos de Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e do Quadro de Carreira Docente da Instituição, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, pela Portaria Nº 125, de 16 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. em 18/9/2013.

**1 DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á por meio eletrônico, no site [www.unifafibe.com.br](http://www.unifafibe.com.br), em ícone destinado para este fim.

**2 DOS COMPONENTES CURRICULARES E TITULAÇÃO**

<b>Curso</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Titulação Mínima</b>	<b>Tema da Prova Didática</b>	<b>Material Complementar</b>
Arquitetura e Urbanismo	Conforto Ambiental	Mestre	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Biomedicina	Bases Bioquímicas e Metabólicas	Mestre	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Direito	Processo e	Mestre	A ser divulgado no	O Candidato

	Prática Constitucional		ato da homologação das Inscrições	deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Direito	Responsabilidade Civil	Mestre	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Educação Física	Dança e Corporeidade	Mestre	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Enfermagem	Oncologia e Cuidados Paliativos	Mestre	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	1). Contratação em caráter de substituição.  2). O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em)

				utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Engenharia Agrônômica	Sistemas de Irrigação e Drenagem	Mestre	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Engenharia Civil	Fundações	Mestre	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Engenharia Civil	Estradas	Mestre	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Engenharia Civil	Análise e Projeto de Transportes	Mestre	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o

				apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Engenharia Elétrica	Sistemas Digitais	Mestre	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Engenharia Elétrica	Teoria de Comunicações	Mestre	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Psicologia	Teorias Psicológicas II: Abordagem Comportamental	Mestre	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Sistemas de Informação	Gerência de Projetos	Especialista	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b>

				com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
--	--	--	--	---

### 3 DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 Período e procedimentos:

- 3.1.1 - As inscrições deverão ser efetuadas no período de **9 de junho de 2023 a 29 de Junho de 2023**, no seguinte endereço: <http://unifafibe.com.br/gprosel/>
- 3.1.2 - O Formulário de Inscrição deverá estar devidamente preenchido.
- 3.1.3 - As inscrições realizadas após o período estabelecido serão automaticamente desconsideradas.

#### 3.2. Requisitos mínimos:

- 3.2.1 - Poderão participar do Processo Seletivo os Docentes que atenderem aos requisitos mínimos de formação e titulação, conforme previsto no item 2.

#### 3.3 Homologação das Inscrições:

- 3.3.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **30 de Junho de 2023, após às 18 horas** no link <http://unifafibe.com.br/gprosel/>, em ícone destinado a este Processo Seletivo, com data e horário da Prova Didática e da entrevista.
- 3.3.2 - A Prova Didática e a Entrevista serão realizadas presencialmente.
- 3.3.3 - Os Candidatos com inscrições indeferidas não constarão na relação publicada.
- 3.3.4 - O Centro Universitário UNIFAFIBE reserva-se o direito de utilizar critérios, na homologação de inscrições, que atendam às suas expectativas, não se vinculando, tão somente, à titulação e/ou outros aspectos, respeitados os pré-requisitos mínimos exigidos em Processo Seletivo.
- 3.3.5 – As inscrições fora do prazo, ou com Formulário de Inscrição não preenchido corretamente, ou ainda que não contemplem o link do *Currículo Lattes*, automaticamente não serão homologadas.
- 3.3.6 – Não serão homologadas inscrições de Candidatos que tenham integrado os quadros funcionais da Instituição, nos últimos 6 (seis) meses, e que por quaisquer motivos, tenham se desligado deles.

### 4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 As etapas para o Processo Seletivo obedecerão aos seguintes critérios:

**1ª Etapa:** Avaliação de Currículo, sendo esta eliminatória, vinculando-se aos critérios de homologação de inscrições;

**2ª Etapa:** Prova Didática, em que o candidato disporá de 20 minutos para expor o tema, diante da Comissão Avaliadora, com posterior arguição pela mesma;

**3ª Etapa:** Entrevista individual, em que serão abordados aspectos relacionados ao currículo do Candidato e disponibilidade de horário.

**4.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no conjunto, média mínima 8,0 (oito);

**4.3** Candidatos inscritos em mais de um Componente Curricular/área deverão escolher um para a abordagem do tema na Prova Didática;

**4.4** A abordagem do tema da Prova Didática, em alguns Componentes Curriculares/áreas, a critério das Coordenações de Curso, poderá ocorrer nas seguintes modalidades:

- a) Tema único para todos os candidatos, disponibilizado no ato da Homologação das Inscrições;
- b) Sorteio de tema, com critérios a serem divulgados no momento da homologação das inscrições;
- c) Tema livre dentro da disciplina pleiteada.

**4.5** Aos Candidatos que atenderem ao item 4.2, **terão preferência àqueles com adequação para maior número de Componentes Curriculares, e efetuado suas inscrições nas mesmas, e com disponibilidade para o horário já estabelecido pela Instituição**, que será de conhecimento no momento da entrevista e prova didática.

**4.6** O resultado final estará disponível on-line, na página [www.unifafibe.com.br](http://www.unifafibe.com.br), em ícone específico para este fim, no dia **7 de Julho de 2023**, constando apenas os Candidatos selecionados em primeira listagem.

## **5 DA CONTRATAÇÃO**

**5.1** Os contratados terão ingresso no valor base, de acordo com critérios constantes do Quadro de Carreira Docente, sendo referência a titulação para enquadramento.

**5.2** A ausência da apresentação dos documentos solicitados no anexo, no ato da contratação, invalida a seleção do candidato.

**5.3** A Instituição reserva-se o direito de não se responsabilizar com os custos de deslocamento dos docentes contratados para o desempenho de suas atividades.

**5.4** A contratação dos Candidatos(as) aprovados neste Processo Seletivo ocorrerá para o 2º semestre letivo do ano de 2023.

## **6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1** Ao Processo Seletivo proposto neste Edital, não caberá recurso em nenhuma de suas etapas.

**6.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Administração.

Bebedouro, 7 de junho de 2023.

**Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares De Oliveira**  
**Reitora**

## **ANEXO**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO**

- 1 Foto 3 x 4
- Xerox Colorido do R.G.

- Xerox Colorido do CPF
- Xerox Colorido da CNH
- Xerox Colorido Comprovante de Residência Atualizado (**último mês**) no nome do Professor
- Xerox Reservista
- Xerox do Cartão do SUS (**Obrigatório para cadastro no Sistema**)
- Xerox do Título de Eleitor
- Xerox Certidão de Nascimento
- Xerox Certidão de Casamento
- Xerox Certidão Nascimento, CPF, Cartão SUS “**Para todos os dependentes do Imposto de Renda**”
- Xerox Carteira Vacina ou Declaração Escolar (**Filhos Menores 14 anos**)
- Carteira Profissional
- Cartão do PIS (**tem que ser o Cartão Cidadão ou Documento da Caixa Federal, não serão aceitos números manuscritos ou qualquer outro documento**).
- Exame Médico Admissional (**Ver explicação no documento em anexo**)
- Xerox Diplomas Graduação, Mestrado, Doutorado e outros ou Declaração
- Xerox Históricos Escolares Graduação, Mestrado, Doutorado e outros
- **Se for Declaração tem que ser com data atualizada (data do mês que estiver sendo contratado)**
- **Currículo Documentado**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Tipo

Sanguineo: \_\_\_\_\_

Raça/Cor: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

**Tem Dependentes para Imposto de Renda**

**(Nomes):** \_\_\_\_\_

Grau Instrução: ( ) Especialista ( ) Mestre ( ) Doutor

**Número Conta p/ Depósito:**

**BANCO:** \_\_\_\_\_ **AGÊNCIA:** \_\_\_\_\_ **CONTA:** \_\_\_\_\_

**OBS: O DOCENTE que não entregar todos os documentos acima no Departamento Pessoal, não poderá entrar em sala de aula.**

**DADOS PARA FAZER EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**



Para fazer o Exame Médico Admissional, o Docente deverá ir até uma Clínica Especializada que tenha Médico do Trabalho (**Todas as cidades possuem Clínicas credenciadas para este fim, tendo o Médico o carimbo de Médico do Trabalho**).

No exame deverá constar a Função: PROFESSOR(A); se está APTO ou não ao Trabalho e **conter assinatura do Médico, sendo o mesmo discriminado que é Médico do Trabalho**.

Outros Atestados que não estejam especificando em papel timbrado próprio que é **EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** não serão aceitos pelo Departamento e o Docente não poderá entrar em sala de aula sem a documentação correta.

**O VALOR MÁXIMO PARA REEMBOLSO DO EXAME MÉDICO É DE R\$ 50.00.**

O recibo do pagamento deverá sair conforme os dados abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:** Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista

**CNPJ:** 57.713.281/0001-47

**Qualquer dúvida, deverá ser esclarecida diretamente no Departamento Pessoal com Fernanda ou Vanessa no telefone: (17) 3344-7100.**

Prezado Colaborador;

O correto preenchimento de todos os campos deste formulário é de crucial importância para nossa empresa.

Deste modo solicitamos a leitura atenta a todos os campos.

#### Dados do Trabalhador

**Nome do Trabalhador:**

**Estado civil:**

Solteiro    Casado    Divorciado    Viúvo    União Estável    Outros

**Sexo:**  Masculino    Feminino

**Raça e Cor:**

Indígena  
 Branca  
 Negra  
 Amarela de origem japonesa, coreana etc.  
 Parda (parada ou declarada como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça  
 Não informado

**Dados Complementares do Trabalhador**

**Residência própria:**  Sim    Não

**Comprada com recursos do FGTS:**  Sim    Não

**Tipo sanguíneo:**

A+    AB+  
 A-    AB-  
 B+    O+  
 B-    O-

**Religião:**

**Informações de Contato**

Número de telefone fixo do trabalhador:

Número de telefone móvel do trabalhador:

Endereço eletrônico principal:

**Escolaridade**

**Grau de Instrução do trabalhador:**

Analfabeto  
 Até a 4ª série incompleta do ensino fundamental (antigo 1º grau ou primário), ou que tenha se alfabetizado sem ter frequentado escola regular  
 4ª série completa do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio)  
 Da 5ª a 8ª série do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio)  
 Ensino fundamental completo (antigo 1º grau, primário ou ginásio)  
 Ensino médio incompleto (antigo 2º grau, secundário ou colegial)  
 Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial)  
 Educação Superior incompleta  
 Educação Superior completa  
 Pós Graduação  
 Mestrado  
 Doutorado

**Trabalhador estrangeiro**

Data da chegada do trabalhador ao Brasil, em caso de estrangeiro:

Data de naturalização brasileira em caso de estrangeiro naturalizado:

**Condição de casado com brasileiros em caso de trabalhador estrangeiro:**

Sim    Não

**Se o trabalhador estrangeiro tem filhos com brasileiro:**

Sim    Não

**Pessoa com deficiência**

**Deficiência motora:**

( ) Sim ( ) Não

**Deficiência visual:**

( ) Sim ( ) Não

**Deficiência auditiva:**

( ) Sim ( ) Não

**Reabilitado**

( ) Sim ( ) Não

**Observações:**

**Dependentes**

Nome de cada dependente com sua respectiva data de nascimento e CPF se houver:

Nome	Data Nascimento	CPF

**Dependentes para fins de IRRF:**

( ) Sim ( ) Não

**Dependentes para fins de Salário-Família:**

( ) Sim ( ) Não

**Informações do vínculo de emprego**

**Primeiro emprego:**

( ) Sim ( ) Não

**Dados gerais do contrato**

**Múltiplos vínculos trabalhistas:** ( ) Sim ( ) Não

Nome da empresa:

CNPJ:

Remuneração na empresa:

Comentários:

Nome da empresa:

CNPJ:

Remuneração na empresa:

Comentários:

**Cópia dos seguintes documentos:**

- ✓ 1 Foto 3x4;
- ✓ Registro Geral (RG) colorido;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) colorido;
- ✓ CNH;
- ✓ Cartão SUS;

- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certidão de Alistamento Militar/Reservista;
- ✓ Cartão do PIS/PASEP/Inscrição INSS;
- ✓ Comprovante de Residência colorido atualizado (último mês e no nome do funcionário);
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ RG, CPF, Certidão de Nascimento e Cartão SUS dos dependentes;
- ✓ Carteira de Vacina ou Declaração Escolar (Filhos menores de 14 anos)
- ✓ Carteira de Trabalho e cópia dos itens: Número e Série, Qualificação Civil, Alterações de Identidade.
- ✓ Diplomas e Históricos (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado e Outros);
- ✓ Currículo Documentado
- ✓ Exame Médico Admissional
- ✓ Conta para Depósito: Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Declaro que todas as informações mencionadas nesse formulário foram extraídas dos documentos são da minha inteira responsabilidade.

Além disso, fui informado que se houver qualquer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser modificada junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Por fim, fico ciente que através desse documento a falsidade das informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Bebedouro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Trabalhador